

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “c”, da Portaria D.G. nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
3048/18	Andrea dos Reis Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Miguel dos Reis Abreu	Filho
3260/18	Fernando Rola Ferreira Filho	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Fernando Rola Ferreira	Genitor
3386/18	Aurea Suzana de Souza Marques	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Ester Marques Gouveia	Filha